



OFÍCIO CIRCULAR nº 014/2017/PRADM/UFC

Fortaleza, 27 de dezembro de 2017.

Aos Senhores (as): Gabinete do Reitor, Gabinete do Vice-Reitor, Pró-Reitores (Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Diretores de Centros, Faculdades, Institutos e Campi, Secretarias, Superintendência, Auditoria e Procuradoria.

Assunto: Implantação do SEI – desabilitação de abertura de processos no SIPAC

Senhores Dirigentes,

1. Tendo em vista a implantação do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) no dia 02/01/2018, comunicamos que a partir desta data a **função de abertura de processos será desabilitada no SIPAC**, esse procedimento será realizado somente no SEI.
2. Ressaltamos que os processos criados antes da data supracitada, continuarão com sua tramitação física via SIPAC, até a sua conclusão, sem a necessidade de inserção no SEI, *a priori*. Os usuários que já tenham cadastro no SI3 serão automaticamente migrados para o SEI.
3. Solicitamos sua especial atenção aos procedimentos a serem adotados no tocante as seguintes demandas:
 - Solicitações de bem e/ou serviço referente a processo gerado no SIPAC: devem ser realizadas por meio de autuação de processo no SEI, informando no campo “OBSERVAÇÃO” o número do processo de origem do SIPAC (para os casos de contratações firmadas anteriormente, como atas de registro de preços, por exemplo), juntamente com os respectivos formulários;
 - Solicitações de pagamento: abertura de processo no SEI informando no campo “OBSERVAÇÃO” o número do processo de origem do SIPAC, juntamente com o memorando eletrônico, nota fiscal eletrônica (na ausência deste documento digitalizar a NF), formulário de ateste da NF (PROPLAD063 - anexo 1) e demais documentos pertinentes à liquidação da despesa.
4. Face ao exposto, pedimos que seja dada ampla divulgação das informações constantes na presente comunicação no âmbito de suas respectivas unidades. Ademais, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas junto à equipe da Divisão de Protocolo Central, nos telefones 3366-7385|3366-7384 ou por e-mail: atendimentosei@ufc.br e acessoexternosei@ufc.br

Atenciosamente,

Prof. AUGUSTO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE
Pró-Reitor de Planejamento e Administração em exercício